



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 423

João Pessoa - Sexta-feira, 26 de Agosto de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

## ATOS DO PRESIDENTE

### Termo de Ratificação e Adjucação DISPENSA Nº 07/2022

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 07/2022

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 07/2022, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de elevador destinado à Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à empresa ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES, CNPJ nº 07.485.559/0001-06, com proposta no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), juntada aos autos do processo licitatório nº238 /2022. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/02c00e523132537490ed55bcd40cbd99>

### Convocação de Suplente Nº 07/2022

João Pessoa, 26 de Agosto de 2022

Convoco nos termos dos Art.26 XX do Regimento Interno da CMJP cc Art. 24, § 2º da Lei Orgânica Municipal, a suplente de Vereador CRISTIANA MARIA AROUCHA LIMA FURTADO (CRIS FURTADO), para tomar posse e assumir o mandato, em decorrência da licença do Vereador ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO (ODON BEZERRA).  
Publique-se.

João Pessoa, 26 de agosto de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/acda754e7de10203235645eeae6af73>

## COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

### Notificação Nº 017/2022

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de

Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

### NOTIFICAR

EUSTACIO LINS DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar a compatibilidade de horários entre os 02 (dois) cargos que ocupa, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 093/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br).



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/0ffa05df445e5f6f00c048cb0e6938>

### Notificação Nº 018/2022

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damiano

**João Pessoa, 25 de Agosto de 2022**

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

## NOTIFICAR

BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar a compatibilidade de horários entre os 02 (dois) cargos que ocupa, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 094/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br).



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/3f1293ec5d849e00c6b4a8f8d5c86a6e>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Presidência

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

**Convoco** nos termos dos Art.26 XX do Regimento Interno da CMJP cc Art. 24, § 2º da Lei Orgânica Municipal, **a suplente de Vereador CRISTIANA MARIA AROUCHA LIMA FURTADO (CRIS FURTADO)**, para tomar posse e assumir o mandato, em decorrência da licença do Vereador ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO (ODON BEZERRA).

*Publique-se.*

João Pessoa, 26 de agosto de 2022.



**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 018/2022

João Pessoa-PB, 25 de agosto de 2022.

**Assunto:** Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

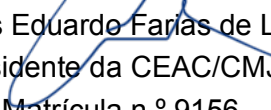
O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

#### NOTIFICAR

**BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar a compatibilidade de horários entre os 02 (dois) cargos que ocupa,** conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 094/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br).

  
Carlos Eduardo Farias de Lima  
Presidente da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 9156

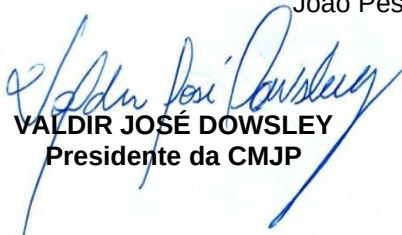


Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 07/2022**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 07/2022, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de elevador destinado à Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES**, CNPJ nº 07.485.559/0001-06, com proposta no valor global de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº238 /2022. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.



**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente da CMJP



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

## NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 017/2022

João Pessoa-PB, 25 de agosto de 2022.

**Assunto:** Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.


O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

### NOTIFICAR

**EUSTACIO LINS DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar a compatibilidade de horários entre os 02 (dois) cargos que ocupa,** conforme Parecer da Procuradoria da CMJP nº 093/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:**

[comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br).

  
Carlos Eduardo Farias de Lima  
Presidente da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 9156